



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N.º 537/2021

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do seu despacho, datado de 20 de outubro de 2021, relativo ao "Despacho de Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal", publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Estatui o nº 1, do artigo 56.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal seja constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais designado vice-presidente;

O nº 3, do artigo 57.º, do mesmo diploma legal, prevê que tal designação seja efetuada pelo presidente da Câmara Municipal, cabendo ao vice-presidente, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, o de o substituir nas suas faltas e impedimentos;

Assim e ao abrigo das citadas disposições legais, designo como vice-presidente da Câmara Municipal do Funchal a Senhora Vereadora Maria Cristina Andrade Pedra Costa.

Paços do Município do Funchal, aos 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado